



EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 029/2025

Prezado fornecedor, o município de Paranavaí agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
- c. Anexo III – Minuta de ARP; e
- d. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do município de Paranavaí devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Pregão Eletrônico nº 029/2025, disponível em: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!





EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 029/2025

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

Processo Administrativo nº 054/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **ELETRODOMÉSTICOS**, destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Públicos, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Fundação Cultural, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Gabinete e Tiro de Guerra.

1.2. Data do certame e horário de início da sessão: **16/06/2025 às 08h30min**

1.3. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: 10/06/2025 às 23h59min.

1.4. Valor estimado total da contratação: R\$ 1.914.348,32 (um milhão novecentos e quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

1.5. Rito da seleção: Pregão

1.6. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.7. Local do certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

1.7.1. UASG: 987749 – Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR

1.8. Critério de julgamento: [Menor preço](#)

1.9. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#)

1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Sim

1.12. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#)

Exclusivo para MPE, com cota de até 25% para MPE e com prioridade de contratação de até 10% para empresas LOCAIS





- Os microempreendedores individuais (MEIs), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) têm o direito da aplicação dos benefícios nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, dos artigos 31 a 44 da Lei Complementar Municipal n.º 50 de 09 de julho de 2019 e do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- O presente processo licitatório será EXCLUSIVO à participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com reserva de cota de até 25% para os itens com valores superior à R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com prioridade de contratação de até 10% para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "LOCAL", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- Conceitua-se "LOCAL" o limite geográfico da cidade de Paranavaí, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- O referido benefício está amparado no Planejamento Estratégico constante no anexo I Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023., respeitando o Prejulgado 27 Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em razão da política pública nele bem especificada e exaustivamente demonstrada concernente ao Programa PARANAVAI COMPRA AQUI.
- Conforme consulta realizada, a fim de identificar a quantidade de empresas MEI, ME e EPP que atendem o objeto a ser licitado, ficou comprovado que no Município de Paranavaí possui a quantidade mínima de empresas exigida, a fim de aplicação deste benefício.
- Ao optarmos por esse tratamento favorecido e diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visamos o estímulo à economia local dando a oportunidade de empresas locais participarem do processo licitatório. Isso impulsiona a economia local, promovendo o crescimento de negócios e a geração de empregos em Paranavaí. Além do aumento da arrecadação no próprio Município.
- Outro objetivo desejado é a redução de custos e tempo, pois ao envolver empresas locais, é possível reduzir os custos logísticos e de deslocamento, bem como o tempo necessário para a entrega dos bens ou prestação dos serviços desejados. Empresas que já estão estabelecidas no Município podem ter uma infraestrutura e recursos mais acessíveis, diminuindo potenciais atrasos e despesas adicionais.
- Também é possível gerar estímulo à competitividade nas empresas do Município, pois, ao realizarmos uma licitação com prioridade de contratação local podemos criar um





ambiente mais equilibrado para as empresas locais competirem entre si. Isso estimula a concorrência saudável, incentivando as empresas a apresentarem propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e inovação, buscando ganhar contratos importantes no âmbito local.

- Ao priorizar empresas locais, a administração pública também demonstra seu compromisso em fortalecer os laços com a comunidade. Essa medida gera maior confiança e apoio por parte dos cidadãos, pois eles veem que seus recursos estão sendo direcionados para o desenvolvimento econômico local e para a promoção de oportunidades dentro do próprio município.
- A supracitada prioridade de contratação também se encontra justificada na ação em anexo que é integrante do Plano de Ação.
- As ações definidas no Plano de Ação possuem caráter dinâmico, portanto podem ser alteradas à medida que as ações forem executadas e monitoradas para atender as necessidades da Administração.

1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.12.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo município de Paranavaí ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;
- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e





2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Sim.

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos.

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município de Paranavaí.

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

3.1.4. Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

3.1.5. Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

3.1.6. Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros





documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

3.1.7. Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Paranavaí, para os fins requeridos no inciso X do art. 109, da Lei Municipal nº 3.891/2012.

3.1.8. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.

3.1.9. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.1.10. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

3.1.11. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

3.1.12. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital até 08h29min do dia 16 de junho de 2025.

4.2. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

4.3. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, em até 2 (duas) horas, contadas da convocação do pregoeiro.

4.4. **Junto com a proposta de preços ajustada as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:**





- 4.4.1. Catálogos, manuais, entre outros, para verificação das especificações exigidas;
- 4.4.2. Itens 07 (liquidificador) e 12 (aspirador de pó): cópia do Selo Ruído indicativo do nível entre 70 e 80 decibéis de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94;
- 4.4.3. Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.
- 4.5. A análise dos documentos, juntamente com a proposta de preços ajustada, será conduzida por equipe de apoio especial, resultando na emissão de relatório técnico em até 10 (dez) dias, considerando as exigências específicas estabelecidas.
- 4.6. O prazo para apresentação da proposta ajustada poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada, ou a critério do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.
- 4.7. A proposta ajustada deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.
- 4.8. Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável:
- 4.8.1. Selo Ruído, que indica o nível de potência sonora, medido em decibel - dB(A), de aparelhos eletrodomésticos que gerem ruído no seu funcionamento. Atualmente, a aposição do Selo Ruído é obrigatória para liquidificadores e aspiradores de pó comercializados no país, nacionais ou importados.
- Só será admitida a oferta de (liquidificador ou aspirador de pó) que possua Selo Ruído indicativo do nível 70 e 80 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94 (estabelecer o nível de ruído que será admitido).
- 4.8.2. O fabricante e o importador dos aparelhos eletrodomésticos devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
- 4.9. Os licitantes que apresentarem propostas na sessão pública com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, deverão comprovar a exequibilidade de sua proposta, por meio do envio, juntamente com a





Proposta de Preços Ajustada, de notas fiscais, contratos ou outros documentos a fim de demonstrar que possuem capacidade de fornecer o produto com o preço ofertado.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, ou nos respectivos portais, conforme segue:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 5.1.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
- 5.1.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou nos respectivos portais serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: [Processo sancionatório](#).

6.2. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses





Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. [Caderno de Normas Licitatórias](#)

7.9. Nossos canais de atendimento: compras@paranavai.pr.gov.br / (44) 3421-2323 (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min).





- 7.10. Onde estamos: Rua Getúlio Vargas, nº 900, Paranavaí/PR.
- 7.11. Quem são os responsáveis pelo certame: Grazielle Della Pria da Silva Maciel, Pregoeira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 27.332/2025.
- 7.12. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 24.731/2023.

Paranavaí - PR, 30 de maio de 2025.

LETÍCIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS
Secretária Municipal de Assistência Social

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador-Geral do Município de Paranavaí

CÉLIA APARECIDA ZANATTA
Procuradora-Geral do Município de Paranavaí

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde





GUILHERME DE ARAÚJO RUIZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS HENRIQUE SCARABELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

WANESSA DURANTE
Secretária Municipal de Educação

ALESSANDRO CORDEIRO GARCIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ADILSON FRANCISCO
Chefe de Gabinete

TARCÍSIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura

JANE NUNES DE LIMA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer





RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ADEMIR GIANDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito





EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 029/2025

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **ELETRDOMÉSTICOS**, destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Públicos, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Fundação Cultural, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Gabinete e Tiro de Guerra.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificação e quantidades da solução:

Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS						
1	Fogão Industrial, Material: Ferro Fundido, Quantidade Bocas: 8, Tipo Acendimento: Automático, Altura: 800 MM, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos, Comprimento: 2.280 MM, Funcionamento: Gás, Largura: 1.060 MM, Características Adicionais: Bocas Com Queimadores Duplos E Forno De 40cm de Com. Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos. CÓDIGO CATMAT 247477. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES, 110 V ou Bivolt.	247477	UN	12,00	3.332,21	39.986,52
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA						





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
2	Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	431265	UN	37,00	3.661,11	135.461,07
3	Refrigerador Alimentos, Temperatura: 0 A 8 GRA, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 2 UN, Capacidade: 1.900 L. CÓDIGO CATMAT 482609. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Com prateleiras	482609	UN	25,00	3.002,10	75.052,50
4	Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrig.) Pintura Epóxi, Quantidade Portas: 2 UN. CÓDIGO CATMAT 439305	439305	UN	28,00	3.886,20	108.813,60
5	Freezer Vertical, Capacidade: Cerca De 500 L, Voltagem: Bivolt V, Cor: Branca, Características Adicionais: Prateleiras Ajustáveis, Funções:	484179	UN	26,00	4.831,30	125.613,80





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Congelamento Rápido, Quantidade De Portas: 1. CÓDIGO CATMAT 484179.					
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS						
6	Forno Micro-ondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	446165	UN	69,00	686,44	47.364,36
7	Liquidificador Industrial, Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V. CÓDIGO CATMAT 483293.	483293	UN	26,00	1.565,03	40.690,78
8	Espremedor Fruta, Material Jarra: Aço Inoxidável, Potência: 600 W, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Com Tampa. CÓDIGO CATMAT 483294.	483294	UN	21,00	685,59	14.397,39
9	Batedeira Industrial, Material Corpo: Alumínio Fundido, Capacidade: 5 L, Quantidade Velocidade: 6 W, Potência Motor: 1/3 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete E Globo. CÓDIGO CATMAT 483295	483295	UN	1,00	2.197,56	2.197,56





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
10	Batedeira Doméstica, Tipo: Planetária, Capacidade: 2.000 ML, Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tigelas, Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média, Voltagem: 110 V. CÓDIGO CATMAT 275024.	275024	UN	36,00	459,52	16.542,72
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA						
11	Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477	304477	UN	67,00	2.750,58	184.288,86
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS						
12	Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Código CATMAT 473524.	473524	UN	22,00	518,65	11.410,30
13	Nebulizador, Tipo*: Ultrassônico, Modelo: De Mesa, Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Material: Compressor C/ Gabinete Plástico, Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco	435787	UN	27,00	187,43	5.060,61





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Graduado, Código CATMAT 435787. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES 110 V ou Bivolt.					
14	Umidificador E Purificador Ambiente, Capacidade: 4 L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h, Tipo: Ultrassônico. Código CATMAT 405917	405917	UN	178,00	149,09	26.538,02
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA						
15	Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 618781).	618781	UN	40,00	2.333,60	93.344,00
16	Máquina Lavar Roupa, Tipo: Extratora, Capacidade: 30 KG, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Cesto: Aço Inoxidável, Código CATMAT 607793. OBSERVAÇÕES	607793	UN	3,00	34.140,14	102.420,42





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	COMPLEMENTARES: DE 110 V OU BIVOLT. .					
17	Máquina Lavar Roupa, Tipo: Automática, Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Código CATMAT 617496.	617496	UN	25,00	2.802,68	70.067,00
18	Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	467900	UN	43,00	2.018,51	86.795,93
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS						
19	Ventilador, Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 cm, Cor: Preta. Código CATMAT 470674.	470674	UN	59,00	297,83	17.571,97
20	Multiprocessador Alimentos, Material: Plástico, Função: Emulsificar, Picar, Bater, Espremer, Fatiar, Liquidificar, Potência: 700 W, Tensão: 127 V, Cor: Preto, Características Adicionais: Tigela Capacidade 1,5 L, Com 2	483298	UN	42,00	528,62	22.202,04





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Velocidades. Código CATMAT 483298.					
21	Fogão Gás, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automático, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Código CATMAT 413060.	413060	UN	15,00	1.370,61	20.559,15
22	Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	463070	UN	34,00	291,83	9.922,22
23	Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	602230	UN	94,00	110,66	10.402,04
24	Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano;	218822	UN	87,00	610,82	53.141,34





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Lâmpada indicadora de aquecimento; prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W;					
25	Fogão Doméstico, Tipo: Cooktop, De Embutir, Material da Mesa: Vidro Temperado, Grades Ferro Piatina com Angulação, Gás GLP/GN, Quantidade de Bocas: 04 UN, sendo 01 queimador rápido (Potência 3000W) e 03 queimadores semi rápidos (Potência 1800W), Acendimento Automático, Sem Forno, Sem Prateleiras, Dimensões Aproximadas: 9 CM X 56 CM X 46 CM (A x L x P), Nicho a Embutir: 53 CM X 35 CM X 22 CM (L x P x A). Garantia Mínima de 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 620717).	620717	UN	4,00	586,43	2.345,72
26	Gravador Som, Tipo: Portátil, Tempo de Gravação: Até 140 horas. Características Adicionais: Microfone Incorporado, Fone de Ouvido, Interface USB 2, Forma Reprodução: MP3. Display: LCD, Cor: Preta, Fonte Alimentação: 2 Pilhas tipo AAA. (Código CATMAT de Referência: 274834).	274834	UN	4,00	252,62	1.010,48
27	Concentrador de Oxigênio, Tipo: Elétrico, Tipo Gabinete: Compacto e	373475	UN	5,00	3.889,86	19.449,30





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Portátil, Concentração: 90 a 93%, Componentes: Alarme de Busca, Luzes Funcionamento, Acessórios: Capa Protetora Passagem p/ Cateter, Umidificador, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Bateria Recarregável, Bolsa, Cabos Conexão, Capacidade: 1 A 5L/MIN. Código CATMAT 373475.					
28	Climatizador de Ar, Tipo: Portátil, Capacidade: 60 Litros, Ciclo de Ar: Frio, Painele Manual, Funções: Climatiza, Ventila e Umidifica. Direcionadores de Ar: Vertical e Horizontal. Características Adicionais: Com Rodízios, Potência: 150W, Frequência: 60Hz, Forma de Abastecimento: Automática (conexão direta na rede hidráulica), Manual (com reservatório). Bomba de Proteção (desligamento automático ao faltar água na rede hidráulica ou reservatório). Voltagem: Bivolt. (Código CATMAT de Referência: 297342).	297342	UN	45,00	1.018,23	45.820,35
29	Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT 250454.	250454	UN	28,00	1.147,42	32.127,76





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA						
30	Projektor multimídia, tipo lâmpada led, voltagem bivolt V, quantidade entradas vídeo 4 un, tipo zoom: digital, tipo: interativo, características adicionais conexão: HDMI, USB, wi-fi, luminosidade mínima 4.000 LM, tipo projeção frontal, resolução 1.280 X 800. Código CATMAT 603956.	603956	UN	54,00	2.335,35	126.108,90
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS						
31	Caixa acústica, tipo: portátil, potência: 5 a 16 W cor: a definir, características adicionais: com bluetooth, bateria recarregável e entrada USB, voltagem: bivolt V, sensibilidade: 80 a 85 DB. Código CATMAT 474175.	474175	UN	175,00	120,34	21.059,50
32	Tela para projeção, estrutura do tripé telescópico em alumínio preto, retrátil, tela em branco, com ajustes de altura, dimensões da tela 180x180cm, formato quadrado. Código CATMAT 455608.	455608	UN	36,00	635,56	22.880,16
33	Umificador e Purificador Ambiente, Capacidade: 4 L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h,	405917	UN	6,00	149,09	894,54





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Tipo: Ultrassônico. Código CATMAT 405917.					
34	Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	431265	UN	12,00	3.661,11	43.933,32
35	Refrigerador Alimentos, Temperatura: 0 A 8 GRA, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 2 UN, Capacidade: 1.900 L. CÓDIGO CATMAT 482609. Observações Complementares: Com prateleiras	482609	UN	8,00	3.002,10	24.016,80
36	Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epóxi, Quantidade Portas: 2 UN. CÓDIGO CATMAT 439305	439305	UN	9,00	3.886,20	34.975,80
37	Freezer Vertical, Capacidade: Cerca De 500 L, Voltagem: Bivolt V, Cor: Branca, Características	484179	UN	8,00	4.831,30	38.650,40





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
	Adicionais: Prateleiras Ajustáveis, Funções: Congelamento Rápido, Quantidade De Portas: 1. CÓDIGO CATMAT 484179.					
38	Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477	304477	UN	22,00	2.750,58	60.512,76
39	Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 618781).	618781	UN	13,00	2.333,60	30.336,80
40	Máquina Lavar Roupa, Tipo: Automática, Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Código CATMAT 617496.	617496	UN	8,00	2.802,68	22.421,44
41	Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade:	467900	UN	14,00	2.018,51	28.259,14





Item	Especificação	Código CATMAT	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
11	KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.					
42	Projektor multimídia, tipo lâmpada LED, voltagem bivolt V, quantidade entradas vídeo 4 un, tipo zoom: digital, tipo: interativo, características adicionais conexão: HDMI, usb, wi-fi, luminosidade mínima 4.000 LM, tipo projeção frontal, resolução 1.280 X 800. Código CATMAT 603956.	603956	UN	17,00	2.335,35	39.700,95
VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.914.348,32 (um milhão novecentos e quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)						

2.1.1. Os requisitos para esta contratação são:

- Os itens entregues devem respeitar os descritivos estabelecidos no Edital.
- Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Os pedidos serão entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.

2.2. **Prazo de entrega do objeto:** 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de envio da nota de empenho.

2.3. Locais de entrega:

- Secretaria Municipal de Saúde**

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí.

Endereço: Av. Heitor de Alencar Furtado, nº 6485, Jd. Santos Dumont - Paranavaí-PR
CEP 87706-000 - Telefone: (44) 3423-3884

Horário para entrega: Segunda à Sexta-feira das 8h30 às 11h e das 14h às 16h.





- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Sede da SEDECTU

Endereço: Rua Paraíba, 1710, Centro, Paranavaí-PR;

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3423-5227

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Secretaria Municipal de Educação**

- Sede da SEDUC

Rua: Marechal Cândido Rondon, 1596, Centro Telefone: (44) 3423-6313

CEP: 87704-060

- Depósito de Materiais da Seduc

Endereço: Rua Sergipe nº 364, centro, CEP 87702-350, Paranavaí – PR.

Horário para entrega: 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:00h.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 144, Centro, Paranavaí-PR.

CEP: 87701-020 - Telefone (44) 3422-1198 / 3422-1162

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Paranavaí - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Secretaria Municipal de Administração**

Prefeitura de Paranavaí - Secretaria de Administração

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito**

Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito – Diretoria de Trânsito

Endereço: Praça Brasil, s.n., ao lado da UBS Centro, Paranavaí/PR.

CEP 87.702-320 - Telefone: (44) 3902-1131

Horário para entrega: Segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h30min e das 13h30min às 16h30min.





- **Secretaria Municipal de Fazenda**

Prefeitura de Paranavaí - Secretaria de Fazenda

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Fundação Cultural de Paranavaí**

Endereço: Rua Guaporé, 2.080 - Centro - Praça Rodrigo Ayres de Oliveira, Paranavaí-PR, CEP 87.705-120 - Telefone: (44) 3902-1128

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Procuradoria Geral do Município**

- PROCON

Endereço: Rua Antônio Felipe, 917, Centro, CEP: 87704-030, Paranavaí-PR.

Telefone: (44) 3902-1055.

Horário para entrega: Das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

- PGM

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h00

- **Tiro de Guerra de Paranavaí**

Endereço: Av. Martin Luther King, 3670 - Jardim Farropilha, Paranavaí - PR

CEP: 87701-970 - Telefone: (44) 3423-8084

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 07:00 às 13h.

- **Gabinete do Prefeito**

Prefeitura de Paranavaí - Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30.

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Endereço: Rua Francisco Alves do Nascimento, nº 250 Jardim do Sol, Paranavaí-PR.

CEP: 87.711-330 - Telefone: (44) 3423-3434

Horário para entrega: 07h as 10h30 / 13h as 17h30 – Segunda a quinta-feira; 07h as 10h30 / 13h as 16h30 – Sexta-feira.

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Endereço: Rua Irati 980- Jardim Ouro branco, CEP: 87704-170





- **Secretaria Municipal de Agricultura**

Endereço: Rua Antônio Vieira dos Santos, 9846 - Jardim Santos Dumont, Paranavaí - PR, 87.706-200.

Horário de entrega: 08:00 às 11:00 - 13:30 às 16:30.

- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Endereço: Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 4109 – Jd. São Jorge, Paranavaí/PR.

- **Controladoria Geral do Município**

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 900 – Centro – Paranavaí-PR

CEP: 87.702-000 - Telefone: (44) 3421-2323

Horários para entrega: Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 11h00 e 13h30 às 16h30

2.4. **Garantia exigida do objeto:** Garantia contratual de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração, sendo o prazo assim definido em razão das condições mínimas verificadas como regularmente ofertadas no mercado aos itens em geral licitados.

2.5. Condições de manutenção:

a) Durante o período de garantia, a contratada deverá concluir os serviços de manutenção corretiva no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da solicitação da Administração, no local onde está instalado o equipamento, quando possível, no período entre 08:00 horas e 17:00 horas.

b) Não sendo possível a finalização do reparo dentro do prazo estipulado, a contratada deverá disponibilizar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, equipamento de uso equivalente, em plenas condições de funcionamento, para utilização provisória até a conclusão do conserto ou a substituição definitiva do bem defeituoso.

c) Durante o período de garantia, todos os custos com peças, mão de obra e deslocamento devem ser arcados pelo fornecedor, sem ônus para a Administração

2.6. Condições de assistência técnica:

a) Os equipamentos deverão estar cobertos por assistência técnica integral durante o período da garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega dos bens à administração.

b) Durante o período de garantia, a contratada será responsável por todas as ações corretivas necessárias para sanar defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento, sem qualquer ônus para a Administração Pública, incluindo:

- Fornecimento e substituição de peças;

- Mão de obra técnica especializada;





- Deslocamento de técnicos até o local de instalação, quando aplicável.

c) A contratada deverá dispor de rede de assistência técnica autorizada no território nacional, preferencialmente em localidade próxima à unidade requisitante, com capacidade operacional para atender às demandas de manutenção durante o período de garantia.

d) As solicitações de atendimento técnico deverão ser atendidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da formalização da solicitação por parte da Administração.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. Itens 02, 03, 04, 05, 11, 15, 16, 17, 18 e 30 – Geral: Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

3.2. Itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 - Exclusivo: Item exclusivo para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.

3.3. Não havendo a classificação de, no mínimo, 3 (três) propostas de MPEs para a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do total reservado para MPEs, o item deixará de ser exclusivo para MPEs e os demais licitantes que apresentaram proposta para o item principal (os demais 75% do total), poderão, caso queiram, repetir o valor de suas propostas do item principal também para o item que era de cota reservada.

3.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a aquisição deverá ocorrer pelo menor preço.

4. QUANTIDADES PREVISTAS POR SECRETARIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Fogão Industrial- Material: Ferro Fundido, Quantidade Bocas: 8, Tipo Acendimento: Automático, Altura: 800 MM, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos, Comprimento: 2.280 MM, Funcionamento: Gás, Largura: 1.060 MM, Características Adicionais: Bocas Com Queimadores Duplos E Forno De 40cm De CoM., Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos. CÓDIGO CATMAT 247477.	UND	2	2	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>





OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES, 110V ou Bivolt2						
Refrigerador Duplex- Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CODIGO CATMAT 431265	UND	4	4	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.
Refrigerador Alimentos- Temperatura: 0 A 8 GRA, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 2 UN, Capacidade: 1.900 L. CÓDIGO CATMAT 482609. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Com prateleiras.	UND	2	2	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.
Freezer-Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura epóxi, Quantidade Portas: 2 UN. CÓDIGO CATMAT 439305	UND	4	2	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.
Freezer Vertical -Capacidade: Cerca De 500 L, Voltagem: Bivolt V, Cor: Branca, Características Adicionais: Prateleiras Ajustáveis, Funções: Congelamento Rápido, Quantidade De Portas: 1. CÓDIGO CATMAT 484179	UND	2	1	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.
Forno Micro-ondas. Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características	UND	3	1	Não é possível estimar, variando de acordo com a	Não é possível estimar, variando de acordo	Não é possível estimar, variando de





Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165				<u>necessidade da Secretaria.</u>	<u>com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Liquidificador Industrial-Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V. CÓDIGO CATMAT 483293	UND	3	1	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Espremedor Fruta- Material Jarra: Aço Inoxidável, Potência: 600 W, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Com Tampa. CÓDIGO CATMAT 483294	UND	1	1	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Batedeira Industrial-Material Corpo: Alumínio Fundido, Capacidade: 5 L, Quantidade Velocidade: 6 W, Potência Motor: 1/3 CV, Tensão Alimentação: 110 V, Acessórios: 3 Batedores Tipo Espiral, Raquete E Globo. CÓDIGO CATMAT 483295	UND	1	1	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Batedeira Doméstica-Tipo: Planetária, Capacidade: 2.000 ML, Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tigelas, Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média, Voltagem: 110 V. CÓDIGO CATMAT 275024	UND	4	2	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>





Lavadora Alta Pressão: Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. CÓDIGO CATMAT 304477	UND	5	3	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Aspirador Pó/Líquido: Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. CÓDIGO CATMAT 473524	UND	4	2	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Nebulizador: Tipo*: Ultrassônico, Modelo: De Mesa, Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Material: Compressor C/ Gabinete Plástico, Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado CÓDIGO CATMAT 435787.OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES 110V ou Bivolt	UND	2	1	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Umidificador E Purificador Ambiente: Capacidade: 4 L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h, Tipo: Ultrassônico. CÓDIGO CATMAT 405917	UND	8	6	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Caixa Acústica- Caixa de som amplificada com as seguintes características: caixa com alça, com bluetooth, 1500w Rms, rádio FM, entrada USB, SD, TF CARD, microfone e instrumentos, controle remoto,	UND	10	10	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da</u>





bivolt. Garantia mínima 12 meses.							Secretaria.
Máquina Lavar Roupa- Tipo: Extratora, Capacidade: 30 KG, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Cesto: Aço Inoxidável. CÓDIGO CATMAT 607793. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: DE 110V OU BIVOLT	UND	4	2	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	
Máquina Lavar Roupa-Tipo: Automática, Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. CÓDIGO CATMAT 617496	PCT	4	2	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	
Máquina Lavar Roupa- Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem: 110. CÓDIGO CATMAT 467900	Rolo	4	2	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	
Ventilador-Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. CÓDIGO CATMAT 470674	UND	9	5	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.	
Multiprocessador Alimentos-Material: Plástico, Função: Emulsificar, Picar, Bater,	UND	2	1	Não é possível estimar,	Não é possível estimar,	Não é possível estimar,	





Espremer, Fatiar, Liquidificar, Potência: 700 W, Tensão: 127 V, Cor: Preto, Características Adicionais: Tigela Capacidade 1,5 L, Com 2 Velocidades. CÓDIGO CATMAT 483298					<u>variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Fogão Gás-Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automático, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 413060	UND	3	2		<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Soprador-Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. CÓDIGO CATMAT 463070	UND	2	2		<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>
Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230	UND	6	6		<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade e da Secretaria.</u>	<u>Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Secretaria.</u>

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido





Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	Un.	1	1	-	-	-
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	Un.	1	1	-	-	-
Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes e Carpetes. Código CATMAT 473524.	Un.	1	1	-	-	-





Fogão Material: Gás, Aço Inoxidável, Aplicação: Tipo Doméstica, Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Código CATMAT 413060.	Un.	1	1	-	-	-
Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	Un.	2	2	-	-	-





<p>Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W;</p>	Un.	1	1	-	-	-
---	-----	---	---	---	---	---

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
<p>Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.</p>	un	15	05	Semestral	05	02





Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi, Quantidade Portas: 2 UN. CÓDIGO CATMAT 439305.	un	02	01	Semestral	01	01
Freezer Vertical, Capacidade: Cerca De 500 L, Voltagem: Bivolt V, Cor: Branca, Características Adicionais: Prateleiras Ajustáveis, Funções: Congelamento Rápido, Quantidade De Portas: 1. CÓDIGO CATMAT 484179.	un	02	01	Semestral	01	01
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	Un	25	10	Semestral	08	02
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto- Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	un	30	10	Semestral	10	02





<p>Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpets. Código CATMAT 473524.</p>	un	02	01	Semestral	01	01
<p>Nebulizador, Tipo*: Ultrassônico, Modelo: De Mesa, Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Material: Compressor C/ Gabinete Plástico, Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Extensor, Frasco Graduado, Código CATMAT 435787. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTAR ES 110 V ou Bivolt.</p>	un	25	10	Semestral	08	05
<p>Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 618781).</p>	un	01	01	Anual	01	01





Máquina Lavar Roupas, Automática, Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Código CATMAT 617496.	un	05	01	Semestral	02	01
Máquina Lavar Roupas, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	un	25	15	Semestral	05	02
Ventilador, Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. Código CATMAT 470674.	un	30	15	Semestral	08	02
Fogão Gás, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Código CATMAT 413060.	un	05	02	Semestral	02	01





<p>Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.</p>	un	05	02	Semestral	02	01
<p>Fogão Doméstico, Tipo: Cooktop, De Embutir, Material da Mesa: Vidro Temperado, Grades Ferro Piatina com Angulação, Gás GLP/GN, Quantidade de Bocas: 04 UN, sendo 01 queimador rápido (Potência 3000W) e 03 queimadores semi-rápidos (Potência 1800W), Acendimento Automático, Sem Forno, Sem Prateleiras, Dimensões Aproximadas: 9 CM X 56 CM X 46 CM (A x L x P), Nicho a Embutir: 53 CM X 35 CM X 22 CM (L x P x A). Garantia Mínima de 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 620717).</p>	un	02	01	Semestral	01	01
<p>Gravador Som, Tipo: Portátil, Tempo de Gravação: Até 140 horas. Características Adicionais: Microfone Incorporado, Fone de Ouvido, Interface USB2, Forma Reprodução: MP3. Display: LCD, Cor: Preta, Fonte Alimentação: 2 Pilhas tipo AAA. (Código CATMAT de Referência: 274834).</p>	un	02	01	Semestral	01	01





<p>Concentrador de Oxigênio, Tipo: Elétrico, Tipo Gabinete: Compacto e Portátil, Concentração: 90 a 93%, Componentes: Alarme de Busca, Luzes Funcionamento, Acessórios: Capa Protetora Passagem p/ Cateter, Umidificador, Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Bateria Recarregável, Bolsa, Cabos Conexão, Capacidade: 1 A 5L/MIN. Código CATMAT 373475.</p>	un	05	02	Semestral	02	01
<p>Climatizador de Ar, Capacidade: 60 Litros, Ciclo de Ar: Frio, Painel: Manual, Funções: Climatiza, Ventila e Umidifica. Direcionadores de Ar: Vertical e Horizontal. Características Adicionais: Com Rodízios, Potência: 150W, Frequência: 60Hz, Forma de Abastecimento: Automática (conexão direta na rede hidráulica), Manual (com reservatório). Bomba de Proteção (desligamento automático ao faltar água na rede hidráulica ou reservatório). Voltagem: Bivolt. (Código CATMAT de Referência: 297342).</p>	un	30	15	Semestral	08	02





<p>Frigobar, Capacidade: 80L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT 250454.</p>	un	05	02	Semestral	02	01
<p>Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.</p>	un	35	15	Semestral	10	02
<p>Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano. Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.</p>	un	35	15	Semestral	10	02

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA





Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	02	02	Pedido Único	02	02
Refrigerador Alimentos, Temperatura: 0 A 8 GRA, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 2 UN, Capacidade: 1.900 L. CÓDIGO CATMAT 482609. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: Com prateleiras.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi, Quantidade Portas: 2 UN. CÓDIGO CATMAT 439305.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Liquidificador Industrial, Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V. CÓDIGO CATMAT 483293.	UND	01	01	Pedido Único	01	01





Batedeira Doméstica, Tipo: Planetária, Capacidade: 2.000 ML, Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tijelas, Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média, Voltagem: 110 V. CÓDIGO CATMAT 275024.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto- Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes e Carpetes. Código CATMAT 473524.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Umificador e Purificador Ambiente, Capacidade: 4 L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h, Tipo: Ultrasônico. Código CATMAT 405917.	UND	05	05	Pedido Único	05	05
Máquina Lavar Roupa, Tipo: Automática, Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Código CATMAT 617496.	UND	01	01	Pedido Único	01	01





Fogão Gás, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Código CATMAT 413060.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Fogão Doméstico, Tipo: Cooktop, De Embutir, Material da Mesa: Vidro Temperado, Grades Ferro Piatina com Angulação, Gás GLP/GN, Quantidade de Bocas: 04 UN, sendo 01 queimador rápido (Potência 3000W) e 03 queimadores semi-rápidos (Potência 1800W), Acendimento Automático, Sem Forno, Sem Prateleiras, Dimensões Aproximadas: 9 CM X 56 CM X 46 CM (A x L x P), Nicho a Embutir: 53 CM X 35 CM X 22 CM (L x P x A). Garantia Mínima de 12 (doze) meses. Código CATMAT de Referência: 620717.	UND	01	01	Pedido Único	01	01
Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.	UND	02	02	Pedido Único	02	02
Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	UND	01	01	Pedido Único	01	01





Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano;	UND	01		01	Pedido Único	01	01
---	-----	----	--	----	--------------	----	----

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Fogão Industrial, Material: Ferro Fundido, Quantidade Bocas: 8, Tipo Acendimento: Automático, Altura: 800 MM, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos, Comprimento: 2.280 MM, Funcionamento: Gás, Largura: 1.060 MM, Características Adicionais: Bocas Com Queimadores Duplos E Forno De 40cm De CoM., Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos. CÓDIGO CATMAT 247477. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES, 110 V ou Bivolt.	UND	10	05	Semestral	05	05





Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gaveta s/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	15	07	Semestral	07	07
Refrigerador Alimentos, Temperatura: 0 A 8 GRA, Tensão Alimentação: Bivolt V, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 2 UN, Capacidade: 1.900 L. CÓDIGO CATMAT 482609. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTAR ES: Com prateleiras.	UND	30	15	Semestral	15	15
Freezer, Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi, Quantidade Portas: 2 UN. CÓDIGO CATMAT 439305.	UND	30	15	Semestral	15	15





Freezer Vertical, Capacidade: Cerca De 500 L, Voltagem: Bivolt V, Cor: Branca, Características Adicionais: Prateleiras Ajustáveis, Funções: Congelamento Rápido, Quantidade De Portas: 1. CÓDIGO CATMAT 484179.	UND	30	15	Semestral	15	15
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UND	20	10	Semestral	10	10
Liquidificador Industrial, Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V. CÓDIGO CATMAT 483293.	UND	20	10	Semestral	10	10
Espremedor Fruta, Material Jarra: Aço Inoxidável, Potência: 600 W, Voltagem: 127/220 V, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Com Tampa. CÓDIGO CATMAT 483294.	UND	20	10	Semestral	10	10





Batedeira Doméstica, Tipo: Planetária, Capacidade: 2.000 ML, Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tijelas, Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média, Voltagem: 110 V. CÓDIGO CATMAT 275024.	UND	30	15	Semestral	15	15
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UND	35	17	Semestral	17	17
Umidificador E Purificador Ambiente, Capacidade: 4 L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h, Tipo: Ultrasônico. Código CATMAT 405917.	UND	150	75	Semestral	75	75





Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. Código CATMAT de Referência: 618781.	UND	30	15	Semestral	15	15
Máquina Lavar Roupas, Tipo: Automática, Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Código CATMAT 617496.	UND	20	10	Semestral	10	10
Máquina Lavar Roupas, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	UND	20	10	Semestral	10	10





Multiprocessador Alimentos, Material: Plástico, Função: Emulsificar, Picar, Bater, Espremer, Fatiar, Liquidificar, Potência: 700 W, Tensão: 127 V, Cor: Preto, Características Adicionais: Tigela Capacidade 1,5 L, Com 2 Velocidades. Código CATMAT 483298.	UND	40	20	Semestral	20	20
Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	UND	10	05	Semestral	05	05
PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA LED, VOLTAGEM BIVOLT V, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO 4 UN, TIPO ZOOM: DIGITAL, TIPO: INTERATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONEXÃO: HDMI, USB, WI-FI, LUMINOSIDADE MÍNIMA 4.000 LM, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL, RESOLUÇÃO 1.280 X 800 Código CATMAT 603956	UND	71	35	Semestral	35	35
CAIXA ACÚSTICA, TIPO: PORTÁTIL, POTÊNCIA: 5 A 16 W COR: A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BLUETOOTH, BATERIA RECARREGÁVEL E ENTRADA USB, VOLTAGEM: BIVOLT V, SENSIBILIDADE: 80 A 85 DB. Código CATMAT 474175	UND	175	87	Semestral	87	87





TELA PARA PROJEÇÃO, ESTRUTURA DO TRIPÉ TELESCÓPIO EM ALUMÍNIO PRETO, RETRÁTIL, TELA EM BRANCO, COM AJUSTES DE ALTURA, DIMENSÕES DA TELA 180X180CM, FORMATO QUADRADO. Código CATMAT 455608	UND	36	18	Semestral	18	18
---	-----	----	----	-----------	----	----

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Umificador E Purificador Ambiente, Capacidade: 4 L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h, Tipo: Ultrasônico. Código CATMAT 405917	Un	10	10	-	10	10
Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 618781).	Un	01	01	-	01	01





Gravador Som, Tipo: Portátil, Tempo de Gravação: Até 140 horas. Características Adicionais: Microfone Incorporado, Fone de Ouvido, Interface USB 2, Forma Reprodução: MP3. Display: LCD, Cor: Preta, Fonte Alimentação: 2 Pilhas tipo AAA. (Código CATMAT de Referência: 274834).	Un	02	02	-	02	02
Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT 250454.	Un	01	01	-	01	01
Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	Un	04	04	-	04	04





Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.	Un	04	04	-	04	04
---	----	----	----	---	----	----

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gaveta s/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	02	00	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria .	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria .





Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UND	01	00	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UND	01	00	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.
Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpets. Código CATMAT 473524.	UND	01	00	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.
Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	UND	01	00	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.





Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	UND	01	00	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.	Não é possível estimar, variando de acordo com a necessidade da Procuradoria.
Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.	UND	02	01	Anual	01	01
Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	UND	03	02	Anual	02	02
Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.	UND	03	02	Anual	02	02





- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UN	03	03	-	-	-
Umificador e Purificador Ambiente, Capacidade: 4L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h, Tipo: Ultrasônico. Código CATMAT 405917.	UN	06	6	-	-	-
Frigobar, CAPACIDADE: 80 L, ALTURA: 63 CM, LARGURA: 47,60 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. Código CATMAT 25045	UN	03	03	-	-	-





Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	UN	03	03	-	-	-
Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.	UN	03	03	-	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 08:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p66308c984da78>.



- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido



Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	02	02	Anual	02	01
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UND	02	02	Anual	02	01
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características adicionais: Gatilho Auto- Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477	UND	01	01	Anual	01	01
Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Código CATMAT 473524.	UND	03	03	Anual	03	01

Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 618781).	UND	02	02	Anual	02	01
--	-----	----	----	-------	----	----





Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900..	UND	02	02	Anual	02	01
Fogão Gás, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Código CATMAT 413060.	UND	01	01	Anual	01	01
Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	UND	02	02	Anual	02	01
Climatizador de Ar, Tipo: Portátil, Capacidade: 60 Litros, Ciclo de Ar: Frio, Pannel: Manual, Funções: Climatiza, Ventila e Umidifica. Direcionadores de Ar: Vertical e Horizontal. Características Adicionais: Com Rodízios, Potência: 150W, Frequência: 60Hz, Forma de Abastecimento: Automática (conexão direta na rede hidráulica), Manual (com reservatório). Bomba de Proteção (desligamento automático ao faltar água na rede hidráulica ou reservatório). Voltagem: Bivolt. (Código CATMAT de Referência: 297342).	UND	06	06	Anual	06	01

Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação:			01	Anual	01	01
--	--	--	----	-------	----	----





127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT 250454.	UND	01					
Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	UND	04	04	Anual	04	01	
Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W;	UND	04	04	Anual	04	01	

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido





Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gaveta s/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	Un.	01	01	Anual	01	01
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, capacidade: 31 L, Potência: 1.000W, Voltagem: 110V, Características Adicionais: Timer, Trava de segurança, Cor: Branca CÓDIGO CATMAT 446165.	Un.	02	02	Anual	02	02
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho 02Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	Un.	02	02	Anual	02	02
Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Código CATMAT 473524.	Un.	02	02	Anual	02	02





Umificador E Purificador Ambiente, Capacidade: 4 L, Material: Poliestireno, Voltagem: 110/220 V, Consumo Energia: 25 W, Características Adicionais: Reservatório Poliestireno Cristal, Funcionamento 8h, Tipo: Ultrasônico. Código CATMAT 405917.	Un.	05	05	Anual	05	05
Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	Un.	01	01	Anual	01	01
Ventilador, Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. Código CATMAT 470674.	Un.	02	02	Anual	02	02
Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	Un.	03	03	Anual	03	03





<p>Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.</p>	Un.	02	02	Anual	02	02
<p>Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.</p>	Un.	06	06	Anual	06	06
<p>Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: NãoAplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.</p>	Un.	06	06	Anual	06	06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 08:12 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p66308c984da78>.



- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido



Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gaveta s/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	02	02	-	-	-
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UND	02	02	-	-	-
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UND	02	02	-	-	-





Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpets. Código CATMAT 473524.	UND	01	01	-	-	-
Ventilador, Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. Código CATMAT 470674.	UND	12	12	-	-	-
Fogão Gás, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Código CATMAT 413060.	UND	02	02	-	-	-





<p>Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.</p>	UND	03	03	-	-	-
<p>Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.</p>	UND	01	01	-	-	-
<p>Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.</p>	UND	01	01	-	-	-

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO





Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	2	2	-	-	2
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UND	3	3	-	-	3
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UND	6	3	semestral	3	3
Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Código CATMAT 473524.	UND	2	2	-	-	2





Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UND	1	1	-	-	1
Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	UND	2	2	-	-	2
Fogão Gás, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca. Código CATMAT 413060.	UND	2	2	-	-	2
Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	UND	4	4	-	-	4





<p>Climatizador de Ar, Capacidade: 60 Litros, Ciclo de Ar: Frio, Painele Manual, Funções: Climatiza, Ventila e Umidifica. Direcionadores de Ar: Vertical e Horizontal. Características Adicionais: Com Rodízios, Potência: 150W, Frequência: 60Hz, Forma de Abastecimento: Automática (conexão direta na rede hidráulica), Manual (com reservatório). Bomba de Proteção (desligamento automático ao faltar água na rede hidráulica ou reservatório). Voltagem: Bivolt.</p>	UND	4	2	semestral	2	2
<p>Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.</p>	UND	2	2	-	-	2
<p>Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.</p>	UND	20	10	semestral	10	10





Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.	UND	20	10	semestral	10	10
--	-----	----	----	-----------	----	----

- TIRO DE GUERRA – GABINETE

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gavetas/Eti queta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	01	01	-	-	01
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto- Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UND	01	01	-	-	01





Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UND	01	01	-	-	01
Máquina Lavar Roupa, Tipo: Extratora, Capacidade: 30 KG, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Cesto: Aço Inoxidável, Código CATMAT 607793. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: DE 110 V OU BIVOLT.	UND	01	01	-	-	01
Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	UND	01	01	-	-	01
Ventilador, Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. Código CATMAT 470674.	UND	01	01	-	-	01





Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	UND	01	01	-	-	01
---	-----	----	----	---	---	----

- GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição	Quantidade					
		Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
1	Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.	Un.	01	01		Anual	01

- FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAÍ

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UND	02	02	-	-	-





Liquidificador Industrial, Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V. CÓDIGO CATMAT 483293.	UND	01	01	-	-	-
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UND	02	02	-	-	-
Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Código CATMAT 473524.	UND	03	01	SEMESTRAL	01	01
Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 618781).	UND	05	05	-	-	-





Máquina Lavar Roupas, Automática, Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Código CATMAT 617496.	UND	01	01	-	-	-
Máquina Lavar Roupas, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	UND	01	01	-	-	-
Ventilador, Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. Código CATMAT 470674.	UND	04	04	-	-	-
Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMAT 463070.	UND	03	03	-	-	-





<p>Fogão Doméstico, Tipo: Cooktop, De Embutir, Material da Mesa: Vidro Temperado, Grades Ferro Piatina com Angulação, Gás GLP/GN, Quantidade de Bocas: 04 UN, sendo 01 queimador rápido (Potência 3000W) e 03 queimadores semi-rápidos (Potência 1800W), Acendimento Automático, Sem Forno, Sem Prateleiras, Dimensões Aproximadas: 9 CM X 56 CM X 46 CM (A x L x P), Nicho a Embutir: 53 CM X 35 CM X 22 CM (L x P x A). Garantia Mínima de 12 (doze) meses. (Código CATMAT de Referência: 620717).</p>	UND	01	0	SEMESTRAL	01	01
<p>Climatizador de Ar, Capacidade: 60 Litros, Ciclo de Ar: Frio, Pannel: Manual, Funções: Climatiza, Ventila e Umidifica. Direcionadores de Ar: Vertical e Horizontal. Características Adicionais: Com Rodízios, Potência: 150W, Frequência: 60Hz, Forma de Abastecimento: Automática (conexão direta na rede hidráulica), Manual (com reservatório). Bomba de Proteção (desligamento automático ao faltar água na rede hidráulica ou reservatório). Voltagem: Bivolt. (Código CATMAT de Referência: 297342).</p>	UND	04	02	SEMESTRAL	02	02





<p>Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.</p>	UND	02	02	SEMESTRAL	01	01
<p>Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.</p>	UND	03	03	-	-	-
<p>Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.</p>	UND	03	03	-	-	-





• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UN	1	1	-	-	-
Liquidificador Industrial, Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110 V. CÓDIGO CATMAT 483293.	UN	1	1	-	-	-
Batedeira Doméstica, Tipo: Planetária, Capacidade: 2.000 ML, Componentes Adicionais: Trava Automática E Disco Regulagem Altura Tijelas, Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média, Voltagem: 110 V. CÓDIGO CATMAT 275024.	UN	1	1	-	-	-
Lavadora Alta Pressão, Pressão: 400 LB, Vazão: 1.500 L/H, Tensão: 110/220 V, Potência Consumida: 3 CV, Características Adicionais: Gatilho Auto- Desligável, Jato Regulável, Bomba De Tipo: Trifásico. Código CATMAT 304477.	UN	2	2	-	-	-





Aspirador Pó/Líquido, Material: Plástico Alta Resistência, Voltagem: 110 V, Potência Aspirador: 1450 W, Capacidade Tanque: 20 L, Aplicação: Pisos Lisos, Tapetes E Carpetes. Código CATMAT 473524.	UN	2	2	-	-	-
Caixa Acústica, Tipo: Amplificada, Potência: 1500 WRMS, Voltagem: Bivolt. Características Adicionais: Caixa de Som com alça, Rádio FM/AM, Tipos de Entrada: USB, SD, TF CARD, Bluetooth, Entrada Microfone, Entrada Instrumentos. Incluso controle remoto. Garantia mínima 12 (doze) meses. (Código CATMAT de referência: 618781).	UN	2	2	-	-	-
Máquina Lavar Roupa, Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 467900.	UN	1	1	-	-	-
Ventilador, Tipo: Coluna, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60 CM, Cor: Preta. Código CATMAT 470674.	UN	1	1	-	-	-





Soprador, Tipo: Portátil, Acionamento: Elétrico, Voltagem: 110 V, Potência: 3.000 W, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Velocidade: 15.000 RPM. Código CATMA T 463070.	UN	2	2	-	-	-
Climatizador de Ar, Capacidade: 60 Litros, Ciclo de Ar: Frio, Painel: Manual, Funções: Climatiza, Ventila e Umidifica. Direcionadores de Ar: Vertical e Horizontal. Características Adicionais: Com Rodízios, Potência: 150W, Frequência: 60Hz, Forma de Abastecimento: Automática (conexão direta na rede hidráulica), Manual (com reservatório). Bomba de Proteção (desligamento automático ao faltar água na rede hidráulica ou reservatório). Voltagem: Bivolt. (Código CATMAT de Referência: 297342).	UN	1	1	-	-	-
Frigobar, Capacidade: 80 L, Altura: 63 CM, Largura: 47,60 CM, Profundidade: 53 CM, Tensão Alimentação: 127 V, Cor: Branca. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis. Código CATMAT: 250454.	UND	1	1	-	-	-





Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	UND	1	1	-	-	-
Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822. Observações Complementares: Cesto coador, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; Lâmpada indicadora de aquecimento; Prepara e mantém o café aquecido; Tipo automática; Potência Mínima 1.000 W.	UND	1	1	-	-	-

• SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Descrição	Quantidade					
	Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido





Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis/Gaveta s/Etiqueta "A"/Sistem. CÓDIGO CATMAT 431265.	UND	02		semestral		
Forno Microondas, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 31 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança, Cor: Branca. CÓDIGO CATMAT 446165.	UND	05	02	semestral	02	
Frigobar, CAPACIDADE: 80 L, ALTURA: 63 CM, LARGURA: 47,60 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. Código CATMAT 25045.	UND	03	01	semestral	01	
Chaleira, Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,8 L, Características Adicionais: Desligamento Automático, Base Destacável, Tipo: Elétrica, Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110 V. Código CATMAT 602230.	UND	05	03	semestral	03	





Cafeteira Elétrica, Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato. Código CATMAT 218822.	UND	05	03	semestral	03	
---	-----	----	----	-----------	----	--





EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 029/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:





4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Razão Social
Nome do Responsável
(assinatura)



EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 029/2025

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___ / ___

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP: 87702-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome e qualificação), residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 054/2025, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição futura e parcelada de ELETRODOMÉSTICOS, destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Públicos, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Fundação Cultural, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Gabinete e Tiro de Guerra, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total





Total Fornecedor:						

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranavaí.

5.2. São órgãos participantes desta ata de registro de preços: Administração, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Públicos, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Fundação Cultural, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Gabinete e Tiro de Guerra.

CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador e órgãos participantes estão previstas no Anexo I do Edital.

6.2. A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 7ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

7.3. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.



CLÁUSULA 8ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados e acolhidos pela Diretoria de Compras.

8.2. A modificação do preço implicará na reclassificação, quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

9.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 10ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.1.2. não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

10.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

10.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

10.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Pública e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 11ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

11.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.



11.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 12ª: ADESÕES

12.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Paranavaí por órgãos e entidades de outros municípios.

12.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Paranavaí – PR, de de

Município de Paranavaí
Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Nome do Representante
CPF:
Assinatura:





EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 029/2025

ANEXO IV – Minuta de Contrato

CONTRATO Nº/2025

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome)....., inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratante** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação nº 029/2025 e ao Processo Administrativo nº 054/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contados da assinatura.
- 2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto do presente contrato é aquisição futura e parcelada de ELETRODOMÉSTICOS, destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Públicos, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Fundação Cultural, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Gabinete e Tiro de Guerra, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

3.2. Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida,



exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA 4ª: FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de execução deste contrato é fornecimento imediato.

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O local e o prazo de entrega, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

5.2. Os prazos de entrega serão contados da data de envio da nota de empenho.

5.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
3	1	2130	3449052120000000000	0	49
4	1	2218	3449052120000000000	0	97
4	1	2240	3449052120000000000	0	137
4	1	2242	3449052120000000000	303	197
4	1	2242	3449052120000000000	494	198
4	1	2243	3449052120000000000	303	229
4	1	2243	3449052120000000000	494	230
4	1	2250	3449052120000000000	494	277
4	1	2251	3449052120000000000	0	285
4	1	2260	3449052120000000000	494	330
4	1	2342	3449052120000000000	0	359
4	1	2348	3449052120000000000	0	388
5	1	2410	3449052120000000000	0	474
6	2	2450	3449052120000000000	104	708
6	2	2450	3449052280000000000	104	708
6	2	2450	3449052330000000000	104	708
8	1	2091	3449052120000000000	0	1195
9	1	2150	3449052120000000000	0	1305
10	1	2140	3449052120000000000	0	1357
11	1	2060	3449052120000000000	0	1441
11	1	2070	3449052120000000000	0	1458
12	1	2021	3449052120000000000	0	1492
12	1	2030	3449052120000000000	0	1510
12	1	2041	3449052120000000000	0	1544
13	2	2086	3449052120000000000	509	1624
15	1	1047	3449052120000000000	0	1650
15	1	2870	3449052120000000000	0	1674
17	1	2880	3449052120000000000	0	1734
18	1	2661	3449052120000000000	0	1797
18	3	2671	3449052120000000000	971	1843
19	1	2690	3449052120000000000	0	1867
20	1	2100	3449052120000000000	0	1905
20	4	2732	3449052120000000000	0	1938
4	1	2250	3449052120000000000	1518	1998
4	1	2250	3449052120000000000	518	2018
4	1	2342	3449052120000000000	1518	2024
4	1	2240	3449052120000000000	1518	2025





CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, contados da data de entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.5. Em caso de mora contratual, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulado mensalmente.

8.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 9ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses contados de 25/03/2025, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.



9.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 10ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.1.1. A solicitação será endereçada ao gestor do contrato na Diretoria Especial de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda.

10.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.



11.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

CLÁUSULA 11ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Constituem obrigações do contratado:

11.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

11.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

11.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

11.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

11.1.8. A entrega deve ocorrer no local e data definidos, e o contratado deve assegurar que o produto esteja devidamente embalado para evitar danos durante o transporte.

11.1.9. garantir que os eletrodomésticos vendidos estejam em conformidade com as especificações técnicas anunciadas ou acordadas, e que atendam às normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação vigente.

11.1.10. O produto deve ser novo, salvo se o contrato dispuser de forma diferente, e não pode apresentar defeitos de fabricação.

11.1.11. providenciar a troca ou o reparo sem custos adicionais para o comprador, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, caso o produto chegue danificado.

11.1.12. Em casos de defeito de fabricação, deve solucionar o problema no prazo determinado pela legislação ou oferecer alternativas para o consumidor.

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações do contratante:

12.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

12.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;





- 12.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;
- 12.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;
- 12.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 12.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;
- 12.1.7. realizar o pedido conforme Secretaria Demandante especificado no Termo de Referência.
- 12.1.8. verificar, no momento da entrega, se os eletrodomésticos entregues estão em conformidade com as especificações descritas no contrato e se estão em perfeito estado de funcionamento.
- 12.1.9. formalizar as reclamações e solicitar a troca ou reparo dos produtos dentro do prazo da garantia, caso os eletrodomésticos entregues apresentem defeitos de fabricação ou não atendam às especificações.

CLÁUSULA 13ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A Fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços será realizada por servidores com capacidade técnica, devidamente nomeados pela Autoridade competente, sendo representante do contratado, na qualidade de preposto.

CLÁUSULA 14ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescentar, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

14.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

14.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais, no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 15ª: SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 16ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

16.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.





CLÁUSULA 17ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

17.2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

17.3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

17.4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

17.5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

17.6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

17.7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 18ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

18.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023, devendo ser observadas as exigências dos §§ 1º e 2º art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023.

18.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

18.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto os pedidos de repactuação, que tem prazo de um mês.

18.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

18.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 19ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1. O contratante, por intermédio da Diretoria de Compras, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

19.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

19.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

19.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

19.3.2. será aplicada multa mensal de 5% (cinco por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

19.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos



e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 20ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

20.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 21ª: PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

21.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

21.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

21.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

21.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

21.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

21.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

21.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

21.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

21.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

21.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

21.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

21.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

21.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

21.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;





- 21.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;
- 21.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;
- 21.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;
- 21.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e
- 21.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.
- 21.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 22ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 22.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, em até 5 dias úteis, assim que o objeto for entregue.
- 22.2. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em 5 dias úteis, contados do recebimento provisório.
- 22.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.
- 22.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 23ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 23.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 23.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 23.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.
- 23.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.



CLÁUSULA 24ª: FORO

24.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Paranavaí.

Paranavaí-PR, de de

Município de Paranavaí

Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF

Assinatura:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº/2.025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2.025**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: _____

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome)....., inscrito no CPF(nº do CPF),



CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF).

OBJETO: aquisição futura e parcelada de ELETRODOMÉSTICOS, destinados às Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Públicos, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Fundação Cultural, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Gabinete e Tiro de Guerra, cuja especificações constam no Anexo I do edital, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2.025**, que fazem parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
3	1	2130	3449052120000000000	0	49
4	1	2218	3449052120000000000	0	97
4	1	2240	3449052120000000000	0	137
4	1	2242	3449052120000000000	303	197
4	1	2242	3449052120000000000	494	198
4	1	2243	3449052120000000000	303	229
4	1	2243	3449052120000000000	494	230
4	1	2250	3449052120000000000	494	277
4	1	2251	3449052120000000000	0	285
4	1	2260	3449052120000000000	494	330
4	1	2342	3449052120000000000	0	359
4	1	2348	3449052120000000000	0	388
5	1	2410	3449052120000000000	0	474
6	2	2450	3449052120000000000	104	708
6	2	2450	3449052280000000000	104	708
6	2	2450	3449052330000000000	104	708
8	1	2091	3449052120000000000	0	1195
9	1	2150	3449052120000000000	0	1305
10	1	2140	3449052120000000000	0	1357
11	1	2060	3449052120000000000	0	1441
11	1	2070	3449052120000000000	0	1458
12	1	2021	3449052120000000000	0	1492
12	1	2030	3449052120000000000	0	1510
12	1	2041	3449052120000000000	0	1544
13	2	2086	3449052120000000000	509	1624
15	1	1047	3449052120000000000	0	1650
15	1	2870	3449052120000000000	0	1674
17	1	2880	3449052120000000000	0	1734
18	1	2661	3449052120000000000	0	1797
18	3	2671	3449052120000000000	971	1843
19	1	2690	3449052120000000000	0	1867
20	1	2100	3449052120000000000	0	1905
20	4	2732	3449052120000000000	0	1938
4	1	2250	3449052120000000000	1518	1998
4	1	2250	3449052120000000000	518	2018
4	1	2342	3449052120000000000	1518	2024
4	1	2240	3449052120000000000	1518	2025

PRAZO DE ENTREGA: O local e o prazo de entrega, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.





FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Município de Paranavaí
Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

CONTRATADO

